



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Nº 015/2025

MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

I - OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).

II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$1.590.429,65 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

III - DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

V - MODO DE DISPUTA:

ABERTO

VI - PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

AMPLA - 75%

COTA RESERVADA – 25%



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Sumário

1. DO OBJETO	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Nº 015/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Processo nº. 015/2025

Entidade Promotora: Município de Jeriquara – SP

Data: 29 de abril de 2025.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

Origem dos Recursos (Comunicado SDG nº 028/2017 – TCE/SP): MUNICIPAL.

Regulamentos Municipais (Comunicado SDG nº 003/2024 – TCE/SP):

<https://jeriquara.sp.gov.br/?cat=228>

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia, Prefeita Municipal de Jeriquara-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, sediado na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal de 1.661 de 24 de março de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO**, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente termo de referência (anexo I) deste Edital.

1.1. para atendimento às necessidades do Município de Jeriquara, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento da PLATAFORMA LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Haverá cota reservada para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.3. Na hipótese de não haver vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.5.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do [Decreto n.º 8.538, de 2015](#).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.2 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos **itens 3.7.2 e 3.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o **item 3.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **8.1.1 e 8.11.1 deste Edital**.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.4 ou 4.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.11** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca quando aquisição de bens;

5.1.3. Fabricante quando da aquisição de bens;

5.1.4. Quantidade cotada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 4.9**.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.12. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO.

5.12.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo do Sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do Sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.4. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo Agente de Contratação.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

6.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.13. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.15.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.16.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 6.13**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

6.16.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.16.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.16.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.16.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.16.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.20. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo o Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

6.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.2.2. empresas brasileiras;

6.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.25.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.3. **A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, e não será inferior a 10 (dez) minutos.**

6.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.25.5. **O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,**



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.26. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 3.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.4 Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o **item 4.6** deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo o Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira que **consta no item 9 do Termo de Referência- Anexo I**, serão solicitados pela Plataforma Licitanet.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela lei, na forma do que determina os artigos [12, incisos IV e V](#) e [70, inciso I, da Lei nº 14.133/2021](#).

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio da Plataforma Licitanet, nos documentos por ela abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na PLATAFORMA LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.**

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.11.3. Na hipótese da Administração optar, os licitantes deverão encaminhar, por meio de sistema e simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou percentual de desconto.

8.12. A verificação na PLATAFORMA LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 8.11.1**.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá **o prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23](#).

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. **O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.jeriquara.sp.gov.br.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3** que



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **12.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.jeriquara.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO A – MAPA DE RISCO

Jeriquara-SP, 11 de abril de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo nº: 015/2025

Número do DFD Nº: 018/2025

Número do Estudo Técnico Preliminar Nº: 007/2025

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO** – para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência.

2.1 Descritivo:

2.1.1 Descrição dos itens para AMPLA disputa (75%).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	435	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha	R\$61,18	R\$26.613,30



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIKUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.		
02	375	UN	Álcool Etílico para limpeza em GEL, com teor de no mínimo 70 graus impem, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 5000 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade 03 anos	R\$9,18	R\$3.442,50
03	278	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 01 litro ; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	R\$145,22	R\$40.371,16
04	248	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%	R\$60,06	R\$14.894,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIKUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades.		
05	45	UN	Avental no tecido Oxford na cor Preta , com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.	R\$65,64	R\$2.953,80
06	45	UN	Avental no tecido Oxford na cor Branca, com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.	R\$52,34	R\$2.355,30
07	147	UN	Avental de plástico , cor branca e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	R\$10,76	R\$1.581,72
08	109	UN	Avental de tecido , cor branca e de longa vida útil.	R\$56,74	R\$6.184,66
09	75	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$13,67	R\$1.025,25
10	75	UN	Balde plástico , confeccionado em material	R\$29,74	R\$2.230,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
11	64	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$41,59	R\$2.661,76
12	425	UN	Bucha Vegetal Especial para banho macia	R\$5,90	R\$2.507,50
13	05	CX	Cera líquida para assoalho incolor : embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima	R\$144,50	R\$722,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)		
14	90	CX	Cera líquida para assoalho na cor vermelha: embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)	R\$149,10	R\$13.419,00
15	291	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo.	R\$164,81	R\$47.959,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes.		
16	123	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em	R\$177,25	R\$21.801,75



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIKUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes.		
17	458	CX	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Marca referência: Pinho sol ou de melhor qualidade. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	R\$96,89	R\$44.375,62
18	246	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA... Caixa contendo 24 frascos.	R\$67,23	R\$16.538,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIKUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			(marca de referência: Ipê, minuíano e limpol). TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
19	210	UN	Escova para limpeza de unha Suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas	R\$6,24	R\$1.310,40
20	278	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	R\$14,99	R\$4.167,22
21	120	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo.	R\$7,54	R\$904,80
22	261	UN	Espanja Limpa azulejo com cabo, tipo espalhador de espuma	R\$16,69	R\$4.356,09
23	90	CX	Espanja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 03 unidades cada pacote.	R\$225,82	R\$20.323,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Caixa contendo 60 pacotes.		
24	154	UN	Filme PVC transparente , para embalar, proteger e conservar alimentos 28 cm X 15 metros	R\$5,79	R\$891,66
25	10.575	UN	Filtro de Papel para Café descartável N° 103 caixa contendo Coador confeccionado em papel na cor branca com 30 unidades cada embalagem.	R\$6,08	R\$64.296,00
26	207	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades.	R\$60,94	R\$12.614,58
27	971	PCT	Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros – pacote com 100 unidades. Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	R\$6,11	R\$5.932,81
28	283	FARDO	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes com 08 unidades. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	R\$39,31	R\$11.124,73
29	332	CAIXA	Limpa Alumínio: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico	R\$48,54	R\$16.115,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		
30	34	CAIXA	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml. Caixa com 24 unidades.	R\$226,14	R\$7.688,76
31	45	CAIXA	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de	R\$104,13	R\$4.685,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		
32	253	CAIXA	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de laurel, éter sulfonado de sódio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, laurel etoxilado, pacificam-te, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	R\$133,51	R\$33.778,03
33	272	PAR	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de	R\$8,55	R\$2.325,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			certificado de aprovação.		
34	450	UN	Odorizador de ambientes aerossol Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	R\$21,33	R\$9.598,50
35	167	CAIXA	Odorizante , acondicionado em frasco de 1 litro, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Caixa contendo 10 frascos de 1 litro cada	R\$18,95	R\$3.164,65
36	147	UN	Pá para lixo , com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	R\$12,50	R\$1.837,50
37	192	PCT	Palito de fósforo caixa com 40 unidades Tamanho médio, pacote contendo 10 caixas	R\$4,91	R\$942,72
38	1.068	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas	R\$10,70	R\$11.427,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIKUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.		
39	495	UN	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	R\$6,51	R\$3.222,45
40	582	PCT	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perflex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm	R\$12,86	R\$7.484,52
41	375	ROLO	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 micron, medindo 7,5 metros	R\$5,88	R\$2.205,00
42	3.169	PCT	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos) (Marca de referência: Personal, Sublime, Scot mit. e Folha	R\$8,61	R\$27.285,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIKUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Leve		
43	473	PCT	Papel Higiênico Rolão com 08 rolos de 300 metros. Cor branca	R\$44,19	R\$20.901,87
44	1.545	FARDO	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, Fardo com 12 pacotes , cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	R\$75,60	R\$116.802,00
45	435	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do	R\$12,88	R\$5.602,80



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energize, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 2 unidades.		
46	315	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha	R\$16,81	R\$5.295,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			(AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
47	1.797	PCT	Prendedor de roupas de madeira Pacote com 12 unidades	R\$3,45	R\$6.199,65
48	90	UN	Recipiente para lixo de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 litros, medindo: alt.31 X larg. 24 cm), sem tampa, sem pedal e sem furos. Cor branca ou bege	R\$18,33	R\$1.649,70
49	199	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	R\$20,43	R\$4.065,57
50	169	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; E.V.A ; duplo; com espessura	R\$15,78	R\$2.666,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.		
51	80	CAIXA	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes de 05 pedras. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	R\$138,20	R\$11.056,00
52	267	CAIXA	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão	R\$240,18	R\$64.128,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			contendo 01 quilogramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 20 unidades de 01 quilograma. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
53	330	UND	Sabonete em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	R\$3,22	R\$1.062,60
54	289	UND	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 5000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, perfume, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu	R\$15,34	R\$4.433,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
55	533	FARDO	Saco de lixo 100 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$39,23	R\$20.909,59
56	383	FARDO	Saco de lixo 20 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,59x0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$128,54	R\$49.230,82
57	428	FARDO	Saco de lixo 60 litros BRANCO: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63 x 0,80cm, na cor branca , com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$135,11	R\$57.827,08
58	420	FARDO	Saco de lixo 60 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63x0,80cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$77,33	R\$32.478,60
59	353	FARDO	Saco de lixo de 100 litros	R\$94,64	R\$33.407,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
60	375	FARDO	Saco de lixo de 20 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros, medindo 0,59x0,62cm, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$138,39	R\$51.896,25
61	177	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 20 X 35 cm, capacidade 2 kg, rolo com 100 unidades	R\$10,87	R\$1.923,99
62	169	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 28 X 42 cm, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades	R\$9,27	R\$1.566,63
63	1.039	FARDO	Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em cinco pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de	R\$13,71	R\$14.244,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm		
64	139	SACO	Touca sanfonada: Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	R\$8,43	R\$1.171,77
65	285	UN	Vassoura de Pelo: com cerdas de nylon, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$20,78	R\$5.922,30
66	204	UN	Vassoura Piaçava: com piaçava natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo	R\$27,38	R\$5.585,52



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
67	227	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na	R\$13,31	R\$3.021,37



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
68	93	UN	ESPANADOR DE NYLON	R\$14,73	R\$1.369,89
69	116	UN	Dispenser: com Reservatório de parede com reservatório de no mínimo 800 ml	R\$23,51	R\$2.727,16
70	150	UN	Saponáceo cremoso tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, arcaizantes, abrasivo, preservam-te, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio	R\$13,40	R\$2.010,00
71	315	FARDO	Saco de lixo 40 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$11,33	R\$3.568,95
72	248	FARDO	Saco de lixo 40 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$17,71	R\$4.392,08
73	263	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante	R\$13,15	R\$3.458,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sachê contendo 800 gramas , devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sachê contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
74	204	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem sachê contendo 5,6 KG devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sachê contendo 5,6 KG gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	R\$27,28	R\$5.565,12
75	660	GALÃO	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição:	R\$20,83	R\$13.747,80



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5000 ml, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
76	383	GALÃO	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 5000 ml, validade 03 (três) anos.	R\$27,66	R\$10.593,78
77	169	UN	Dispenser Papel Toalha Bobina: Dispenser Papel Toalha Alavanca com sistema de corte do papel toalha em rolos, com sistema de acionamento por alavanca frontal. Dispensador fabricado em	R\$146,86	R\$24.819,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			material termoplástico de alta qualidade. Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).		
78	254	PCT	Papel Toalha Bobina: Papel Toalha em bobina de 20 cm x 200m, 100% fibras celulósicas vegetais, Resina de resistência a úmido e Enzima de Resistencia a Seco., Gramatura: 19 ~ 21, pacote contendo 6 rolos	R\$120,63	R\$30.640,02
79	76	UN	Dispenser Papel Toalha: Dispensador de papel toalha Inter folhada 2 ou 3 dobras, injetado em plástico ABS branco, Medidas mínimas 285mm (altura) x 255mm (largura) x 120mm (profundidade), Capacidade mínima 500 folhas	R\$30,02	R\$2.281,52
80	120	UN	Contentor Plástico 120 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 120 litros ou 58kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	R\$179,77	R\$21.572,40
81	31	UN	Contentor Plástico 240 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta	R\$392,95	R\$12.181,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 240 litros ou 96kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
82	51	UN	Lixeira 30 Litros: Lixeira com capacidade para 30 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$70,51	R\$3.596,01
83	54	UN	Lixeira 50 Litros: Lixeira com capacidade para 50 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$88,80	R\$4.795,20
84	102	UN	Lixeira 60 Litros: Lixeira com capacidade para 60 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$127,65	R\$13.020,30
85	64	UN	Suporte Papel Higiênico: Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400m, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno com sistema de fechamento e fechadura feito em plástico ABS.	R\$22,77	R\$1.457,28

2.1.2 Descrição dos itens para RESERVA ME e EPP disputa (25%)

ITEM	QTDDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
86	145	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de	R\$61,18	R\$8.871,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.		
87	125	UN	Álcool Etílico para limpeza em GEL, com teor de no mínimo 70 graus impem, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 5000 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade 03 anos	R\$9,18	R\$1.147,50
88	92	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 01 litro ; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico	R\$145,22	R\$13.360,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			lote do produto.		
89	82	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades.	R\$60,06	R\$4.924,92
90	15	UN	Avental no tecido Oxford na cor Preta , com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.	R\$65,64	R\$984,60
91	15	UN	Avental no tecido Oxford na cor Branca, com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.	R\$52,34	R\$785,10
92	48	UN	Avental de plástico , cor branca e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	R\$10,76	R\$516,48
93	36	UN	Avental de tecido , cor branca e de longa vida útil.	R\$56,74	R\$2.042,64
94	25	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros , o balde deve ser liso de	R\$13,67	R\$341,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
95	25	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$29,74	R\$743,50
96	21	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$41,59	R\$873,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

97	141	UN	Bucha Vegetal Especial para banho macia	R\$5,90	R\$831,90
98	01	CX	Cera líquida para assoalho incolor: embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)	R\$144,50	R\$144,50
99	30	CX	Cera líquida para assoalho na cor vermelha: embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)	R\$149,10	R\$4.473,00
100	97	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com	R\$164,81	R\$15.986,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes.		
101	41	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada	R\$177,25	R\$7.267,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes.		
102	152	CX	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Marca referência: Pinho sol ou de melhor qualidade. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	R\$96,89	R\$14.727,28
103	82	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante,	R\$67,23	R\$5.512,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA... Caixa contendo 24 frascos. (marca de referência: Ipê, minuano e limpol). TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
104	70	UN	Escova para limpeza de unha Suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas	R\$6,24	R\$436,80
105	92	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	R\$14,99	R\$1.379,08
106	40	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	R\$7,54	R\$301,60
107	87	UN	Esponja Limpa azulejo com cabo, tipo espalhador	R\$16,69	R\$1.452,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			de espuma		
108	29	CX	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 03 unidades cada pacote. Caixa contendo 60 pacotes.	R\$225,82	R\$6.548,78
109	51	UN	Filme PVC transparente, para embalar, proteger e conservar alimentos 28 cm X 15 metros	R\$5,79	R\$295,29
110	3.525	UN	Filtro de Papel para Café descartável N° 103 caixa contendo Coador confeccionado em papel na cor branca com 30 unidades cada embalagem.	R\$6,08	R\$21.432,00
111	69	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades.	R\$60,94	R\$4.204,86
112	323	PCT	Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros – pacote com 100 unidades. Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	R\$6,11	R\$1.973,53
113	94	FARDO	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes com 08 unidades. Peso,	R\$39,31	R\$3.695,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			aproximadamente, de 48 gramas.		
114	110	CAIXA	Limpa Alumínio: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	R\$48,54	R\$5.339,40
115	11	CAIXA	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml. Caixa com	R\$226,14	R\$2.487,54



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			24 unidades.		
116	15	CAIXA	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	R\$104,13	R\$1.561,95
117	84	CAIXA	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de laurel, éter sulfonado de sódio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, laurel etoxilado, pacificam-te, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS.	R\$133,51	R\$11.214,84



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
118	90	PAR	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação.	R\$8,55	R\$769,50
119	150	UN	Odorizador de ambientes aerossol Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	R\$21,33	R\$3.199,50
120	55	CAIXA	Odorizante , acondicionado em frasco de 1 litro, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Caixa contendo 10 frascos de 1 litro cada	R\$18,95	R\$1.042,25
121	48	UN	Pá para lixo , com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	R\$12,50	R\$600,00
122	63	PCT	Palito de fósforo caixa com 40 unidades	R\$4,91	R\$309,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Tamanho médio, pacote contendo 10 caixas		
123	356	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	R\$10,70	R\$3.809,20
124	165	UN	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	R\$6,51	R\$1.074,15
125	193	PCT	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm	R\$12,86	R\$2.481,98
126	125	ROLO	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 micron, medindo 7,5 metros	R\$5,88	R\$735,00
127	1.056	PCT	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR	R\$8,61	R\$9.092,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos) (Marca de referência: Personal, Sublime, Scot mit. e Folha Leve		
128	157	PCT	Papel Higiênico Rolão com 08 rolos de 300 metros. Cor branca	R\$44,19	R\$6.937,83
129	515	FARDO	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, Fardo com 12 pacotes , cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	R\$75,60	R\$38.934,00
130	145	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A	R\$12,88	R\$1.867,60



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energize, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 2 unidades.		
131	105	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá	R\$16,81	R\$1.765,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
132	598	PCT	Prendedor de roupas de madeira Pacote com 12 unidades	R\$3,45	R\$2.063,10
133	30	UN	Recipiente para lixo de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 litros, medindo: alt.31 X larg. 24 cm), sem tampa, sem pedal e sem furos. Cor branca ou bege	R\$18,33	R\$549,90
134	66	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento	R\$20,43	R\$1.348,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.		
135	56	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; E.V.A; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	R\$15,78	R\$883,68
136	26	CAIXA	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes de 05 pedras. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	R\$138,20	R\$3.593,20
137	89	CAIXA	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável,	R\$240,18	R\$21.376,02



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilogramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 20 unidades de 01 quilograma. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
138	110	UN	Sabonete em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	R\$3,22	R\$354,20
139	96	UN	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 5000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and.	R\$15,34	R\$1.472,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
140	177	FARDO	Saco de lixo 100 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$39,23	R\$6.943,71
141	127	FARDO	Saco de lixo 20 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,59x0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$128,54	R\$16.324,58
142	142	FARDO	Saco de lixo 60 litros BRANCO: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63 x 0,80cm, na cor branca , com 0,20 micras, sem impressão. Fardo	R\$135,11	R\$19.185,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			contendo 100 unidades		
143	140	FARDO	Saco de lixo 60 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63x0,80cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$77,33	R\$10.826,20
144	117	FARDO	Saco de lixo de 100 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$94,64	R\$11.072,88
145	125	FARDO	Saco de lixo de 20 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros, medindo 0,59x0,62cm, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$138,39	R\$17.298,75
146	58	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 20 X 35 cm, capacidade 2 kg, rolo com 100 unidades	R\$10,87	R\$630,46
147	56	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 28 X 42 cm, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades	R\$9,27	R\$519,12
148	346	FARDO	Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras	R\$13,71	R\$4.743,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em cinco pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm		
149	46	SACO	Touca sanfonada: Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	R\$8,43	R\$387,78
150	95	UN	Vassoura de Pelo: com cerdas de nylon, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com	R\$20,78	R\$1.974,10



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
151	68	UN	Vassoura Piaçava: com piaçava natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$27,38	R\$1.861,84
152	75	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo	R\$13,31	R\$998,25



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
153	31	UN	ESPANADOR DE NYLON	R\$14,73	R\$456,63
154	38	UN	Dispenser: com Reservatório de parede com reservatório de no mínimo 800 ml	R\$23,51	893,38
155	49	UN	Saponáceo cremoso tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, arcaizantes, abrasivo, preservam-te, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio	R\$13,40	R\$656,60
156	104	FARDO	Saco de lixo 40 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	R\$11,33	R\$1.178,32
157	82	FARDO	Saco de lixo 40 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno,	R\$17,71	R\$1.452,22



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			capacidade de 40 litros cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
158	87	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache contendo 800 gramas , devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	R\$13,15	R\$1.144,05
159	68	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem sache contendo 5,6 KG devendo apresentar prazo de	R\$27,28	R\$1.855,04



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sacke contendo 5,6 KG gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
160	220	GALÃO	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5000 ml, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	R\$20,83	R\$4.582,60
161	127	GALÃO	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em	R\$27,66	R\$3.512,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			frasco plástico com 5000 ml, validade 03 (três) anos.		
162	56	UN	Dispenser Papel Toalha Bobina: Dispenser Papel Toalha Alavanca com sistema de corte do papel toalha em rolos, com sistema de acionamento por alavanca frontal. Dispensador fabricado em material termoplástico de alta qualidade. Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).	R\$146,86	R\$8.224,16
163	84	PCT	Papel Toalha Bobina: Papel Toalha em bobina de 20 cm x 200m, 100% fibras celulósicas vegetais, Resina de resistência a úmido e Enzima de Resistencia a Seco., Gramatura: 19 ~ 21, pacote contendo 6 rolos	R\$120,63	R\$10.132,92
164	25	UN	Dispenser Papel Toalha: Dispensador de papel toalha Inter folhada 2 ou 3 dobras, injetado em plástico ABS branco, Medidas mínimas 285mm (altura) x 255mm (largura) x 120mm (profundidade), Capacidade mínima 500 folhas	R\$30,02	R\$750,50
165	40	UN	Contentor Plástico 120 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta	R\$179,77	R\$7.190,80



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 120 litros ou 58kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
166	10	UN	Contentor Plástico 240 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 240 litros ou 96kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	R\$392,95	R\$3.929,50
167	16	UN	Lixeira 30 Litros: Lixeira com capacidade para 30 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$70,51	R\$1.128,16
168	18	UN	Lixeira 50 Litros: Lixeira com capacidade para 50 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$88,80	R\$1.598,40
169	33	UN	Lixeira 60 Litros: Lixeira com capacidade para 60 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	R\$127,65	R\$4.212,45
170	21	UN	Suporte Papel Higiênico: Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400m, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno com sistema de	R\$22,77	R\$478,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			fechamento e fechadura feito em plástico ABS.		
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: - R\$ 1.590.429,65 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2.2 Tipo do bem

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 1495/2021 se caracterizando como Bem Comum.

2.3 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado, na forma do que estabelece o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2. A contratada deve garantir que os produtos de limpeza, higiene e descartáveis sejam entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, respeitando as normas de higiene e conservação, como temperatura controlada.

5.3. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da empresa contratada;

5.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos ofertados, devendo ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, respeitando as normas de higiene e conservação.

5.5. A Contratada deve apresentar **Licença de Funcionamento** expedida(s) pela **Vigilância Sanitária do domicílio da sede do licitante**, vigente no exercício, com atividade da empresa compatível (eis) com o(s) produto(s) ofertado(s);

5.6. A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os custos desnecessários, bem como para garantir que a Administração tenha a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis;

5.7. As Embalagens devem ser seguras, sem danos e que garantam a integridade do produto até a entrega.

5.8. A contratada tem a obrigatoriedade de garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade compatível com o tempo de utilização nos setores, sendo proibidos itens com prazo de validade próximo ao vencimento, os mesmos deverão ser entregues com o vencimento de no mínimo 6 meses.

6.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Da forma de execução:

- O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a solicitação de fornecimento expedido pelo Departamento de Administração, juntamente com a autorização de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.
- **OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A**



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PARTIR DE RECEBIMENTO DA ORDEM(NS) DE FORNECIMENTO, VIA E-MAIL.

- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência vinculam a Contratada.
- No momento da entrega dos itens, os produtos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
- As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, com data de validade visível.
- Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade e também quantitativamente conforme ordem de fornecimento.
- Os gêneros congelados e/ou resfriados (como carnes em geral, fatiados, produtos lácteos), deverão ser transportados desde sua origem até sua entrega definitiva em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado na temperatura ideal a cada produto, assegurando a integridade e a qualidade sanitária.

6.2 Do local e da entrega da execução:

- A contratada deverá entregar o material conforme data e horário estabelecido pelo departamento requisitante, mencionado na autorização de fornecimento.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas unidades e endereços encaminhados pelo departamento requisitante. Abaixo listamos os Departamentos com seus respectivos endereços:

Departamento Municipal de Educação:

- **Escola Realindo Jacintho Mendonça**

Rua – Capitão Antônio Joaquim nº 179, Centro

- **Escola Wanderit Victal Ferreira Alves**

Rua – Capitão Antônio Joaquim nº 1 Centro

- **Creche Escola Orfeu Alves Costa**



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Rua – João Antônio Pimenta nº 160, Centro

- **Creche Escola Abadia Maximina de Paula Sarreta**

Rua – Mercidios Rodrigues de Oliveira, nº 999, Vila Scherma

Departamento de administração:

Rua Jonas Alves Costa nº 559, centro

Departamento de Assistência Social:

Av: Nelson Ribeiro nº 357, centro

Departamento de Saúde:

Praça São Sebastião, nº 100, centro

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre

que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

outros.

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) **Luis Felype Moraes, DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO**, na forma do que estabelece o artigo 17 do Decreto Municipal 1533/2022 ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo nº 17 do Decreto Municipal nº 1533/22 sem prejuízo das competências legais expressas na Lei 14.133/21, em especial:

7.1.1 Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.1.2 Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

7.1.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1533/2022

7.1.4 Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.1.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.1.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada,



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará para aferição da qualidade da entrega dos produtos.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

8.3. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

8.4. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.5.1.1 Entrega do material nas condições solicitadas.

8.5.1.2 Os itens serão conferidos pelo fiscal do contrato, ou responsável diretor, presente no local, comprovando o recebimento por meio de assinatura na nota fiscal.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

8.6 Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de trinta dias (30) dias para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. a data da emissão;
2. os dados do contrato;
3. órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.6.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.3 A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVANº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.6.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.6.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.6.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

8.7 Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no **prazo de trinta (30) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.7.1 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada.

Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

9.FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.1.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no **artigo 44 e seguintes do Decreto Municipal nº 1661/2025 de 24/03/2025** e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

9.1.1.1 Habilitação jurídica

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada–UNIPESSOAL :inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectivas e de, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como suas e de, conforme Instrução Normativa DREI/MEn.º77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Físicas, conforme o caso;

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.1.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

(um);

A exigência de balanço patrimonial referida acima será aplicável apenas às empresas de grande porte, ficando dispensadas as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital-ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituídos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.1.1.4 Qualificação Técnica

- Provação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.1.5 DA APRESENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCUMENTOS PELAS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS DO CERTAME



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

- Alvará sanitário e/ou licença de funcionamento vigente, expedida pelo município de origem da empresa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.590.429,65 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Departamento Municipal de Assistência Social.

- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.242.0100.2025.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:017 (assistência social-geral).
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:020 (PSB-Proteção Social Básica).
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:021 (PBT-Piso básico transição).
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2027.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:027 (PBT-Piso básico transição).
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2028.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:033 (assistência social-geral).



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2029.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:039 (IGDBF-Bolsa família).
- Departamento: Fundo Municipal do Idoso. Responsável. Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.241.0095.2015.0000. Natureza 3.3.90.30.00. Ficha:056 (assistência social-geral).

Departamento Municipal de Administração.

- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários. Funcional programática: 04.122.0046.2040.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha:061 (geral).

Departamento Municipal de Educação.

- Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.0210.2090.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha:110 (Educ.Infantil-Pré-Escola).
- Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.0210.2091.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha:117 (Educ. Infantil- Creche).
- Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.361.0210.2095.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha:127 (Ensino Fundamental).
- Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.361.0210.2095.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha:128 (Cota Qese).

Departamento Municipal de Saúde.

- Administração da saúde pública – Recursos orçamentários: Funcional programática: 10 301 0150 2082 0000 - natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo – ficha 080 (atenção básica).



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

- Administração da saúde pública – Recursos orçamentários: Funcional programática: 10 301 0150 2084 0000 - natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo – ficha 086 (atenção básica estadual).
- Administração da saúde pública – Recursos orçamentários: Funcional programática: 10 301 0150 2085 0000 - natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo – ficha 093 (Sd-geral).
- Administração da saúde pública – Recursos orçamentários: Funcional programática: 10 301 0150 2086 0000 - natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo – ficha 100 (atenção básica).
- Administração da saúde pública – Recursos orçamentários: Funcional programática: 10 301 0150 2087 0000 - natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo – ficha 102 (vigilância em saúde).

Jeriquara /SP, 11 de abril de 2025.

LUIS FELYPE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Jeriquara
Estado de São Paulo



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____

Tel Fax: (____) _____ Tel: (____) _____ Celular: (____) _____ Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Descrição dos itens para AMPLA disputa (75%).

ITEM	QTDAD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	435	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.		
02	375	UN	Álcool Etílico para limpeza em GEL, com teor de no mínimo 70 graus impem, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 5000 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade 03 anos		
03	278	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 01 litro ; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.		
04	248	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades.		
05	45	UN	Avental no tecido Oxford na cor Preta , com 1 bolso frontal, regulagem na		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			cintura, tamanho 70x70.		
06	45	UN	Avental no tecido Oxford na cor Branca, com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.		
07	147	UN	Avental de plástico , cor branca e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm		
08	109	UN	Avental de tecido , cor branca e de longa vida útil.		
09	75	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
10	75	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
11	64	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
12	425	UN	Bucha Vegetal Especial para banho macia		
13	05	CX	Cera líquida para assoalho incolor : embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)		
14	90	CX	Cera líquida para assoalho na cor vermelha : embalada em frasco plástico resistente de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)		
15	291	CX	Copo descartável: de polipropileno , com capacidade mínima para 200 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 –		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			ABNT. Caixa com 25 pacotes.		
16	123	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes.		
17	458	CX	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Marca referência: Pinho sol ou de melhor qualidade. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
18	246	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA... Caixa contendo 24 frascos. (marca de referência: Ipê, minuano e limpol). TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
19	210	UN	Escova para limpeza de unha Suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas		
20	278	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.		
21	120	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo.		
22	261	UN	Esponja Limpa azulejo com cabo, tipo espalhador de espuma		
23	90	CX	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 03 unidades cada pacote. Caixa contendo 60 pacotes.		
24	154	UN	Filme PVC transparente, para embalar, proteger e conservar alimentos 28 cm X 15 metros		
25	10.575	UN	Filtro de Papel para Café descartável N° 103 caixa contendo Coador confeccionado em papel na		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			cor branca com 30 unidades cada embalagem.		
26	207	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades.		
27	971	PCT	Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros – pacote com 100 unidades. Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA		
28	283	FARDO	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes com 08 unidades. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.		
29	332	CAIXA	Limpa Alumínio: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		
30	34	CAIXA	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
31	45	CAIXA	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

32	253	CAIXA	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de laurel, éter sulfonado de sódio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, laurel etoxilado, pacificam-te, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
33	272	PAR	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação.		
34	450	UN	Odorizador de ambientes aerossol Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas		
35	167	CAIXA	Odorizante , acondicionado em frasco de 1 litro, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Caixa contendo 10 frascos de 1 litro cada		
36	147	UN	Pá para lixo , com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.		
37	192	PCT	Palito de fósforo caixa com 40 unidades Tamanho médio, pacote contendo 10 caixas		
38	1.068	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.		
39	495	UN	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha		
40	582	PCT	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

41	375	ROLO	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 micron, medindo 7,5 metros		
42	3.169	PCT	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos) (Marca de referência: Personal, Sublime, Scot mit. e Folha Leve		
43	473	PCT	Papel Higiênico Rolão com 08 rolos de 300 metros. Cor branca		
44	1.545	FARDO	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, Fardo com 12 pacotes , cada pacote		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIKUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.		
45	435	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energize, Panasonic, Sony		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIKUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			ou Duracell Embalagem contendo 2 unidades.		
46	315	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

47	1.797	PCT	Prendedor de roupas de madeira Pacote com 12 unidades		
48	90	UN	Recipiente para lixo de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 litros, medindo: alt.31 X larg. 24 cm), sem tampa, sem pedal e sem furos. Cor branca ou bege		
49	199	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.		
50	169	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; E.V.A ; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

51	80	CAIXA	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes de 05 pedras. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
52	267	CAIXA	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilogramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 20 unidades de 01 quilograma. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
53	330	UND	Sabonete em tablete de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente		
54	289	UND	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 5000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, perfume, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
55	533	FARDO	Saco de lixo 100 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
56	383	FARDO	Saco de lixo 20 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,59x0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
57	428	FARDO	Saco de lixo 60 litros BRANCO: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63 x 0,80cm, na cor branca , com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
58	420	FARDO	Saco de lixo 60 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63x0,80cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
59	353	FARDO	Saco de lixo de 100 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
60	375	FARDO	Saco de lixo de 20 litros BRANCO: para uso		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros, medindo 0,59x0,62cm, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
61	177	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 20 X 35 cm, capacidade 2 kg, rolo com 100 unidades		
62	169	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 28 X 42 cm, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades		
63	1.039	FARDO	Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em cinco pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm		
64	139	SACO	Touca sanfonada: Em		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades		
65	285	UN	Vassoura de Pelo: com cerdas de nylon, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
66	204	UN	Vassoura Piaçava: com piaçava natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
67	227	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
68	93	UN	ESPANADOR DE NYLON		
69	116	UN	Dispenser: com Reservatório de parede com reservatório de no mínimo 800 ml		
70	150	UN	Saponáceo cremoso		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, arcaizantes, abrasivo, preservam-te, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio		
71	315	FARDO	Saco de lixo 40 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
72	248	FARDO	Saco de lixo 40 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
73	263	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache contendo 800 gramas , devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			fabricante junto à ANVISA. Sacle contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
74	204	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem sacle contendo 5,6 KG devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sacle contendo 5,6 KG gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
75	660	GALÃO	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5000 ml, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
76	383	GALÃO	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 5000 ml, validade 03 (três) anos.		
77	169	UN	Dispenser Papel Toalha Bobina: Dispenser Papel Toalha Alavanca com sistema de corte do papel toalha em rolos, com sistema de acionamento por alavanca frontal. Dispensador fabricado em material termoplástico de alta qualidade. Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).		
78	254	PCT	Papel Toalha Bobina: Papel Toalha em bobina de 20 cm x 200m, 100% fibras celulósicas vegetais, Resina de resistência a		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			úmido e Enzima de Resistencia a Seco., Gramatura: 19 ~ 21, pacote contendo 6 rolos		
79	76	UN	Dispenser Papel Toalha: Dispensador de papel toalha Inter folhada 2 ou 3 dobras, injetado em plástico ABS branco, Medidas mínimas 285mm (altura) x 255mm (largura) x 120mm (profundidade), Capacidade mínima 500 folhas		
80	120	UN	Contentor Plástico 120 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 120 litros ou 58kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
81	31	UN	Contentor Plástico 240 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 240 litros ou 96kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
82	51	UN	Lixeira 30 Litros: Lixeira com capacidade para 30 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			densidade ou polipropileno		
83	54	UN	Lixeira 50 Litros: Lixeira com capacidade para 50 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno		
84	102	UN	Lixeira 60 Litros: Lixeira com capacidade para 60 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno		
85	64	UN	Suporte Papel Higiênico: Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400m, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno com sistema de fechamento e fechadura feito em plástico ABS.		

Valor total dos itens cotados R\$ ().

Descrição dos itens para RESERVA ME e EPP disputa (25%)

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
86	145	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.		
87	125	UN	Álcool Etílico para limpeza em GEL, com teor de no mínimo 70 graus impem, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 5000 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade 03 anos		
88	92	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 01 litro ; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.		
89	82	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades.		
90	15	UN	Avental no tecido Oxford na cor Preta , com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.		
91	15	UN	Avental no tecido Oxford na cor Branca, com 1 bolso frontal, regulagem na cintura, tamanho 70x70.		
92	48	UN	Avental de plástico , cor branca e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm		
93	36	UN	Avental de tecido , cor branca e de longa vida útil.		
94	25	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

95	25	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
96	21	UN	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
97	141	UN	Bucha Vegetal Especial para banho macia		
98	01	CX	Cera líquida para assoalho incolor : embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)		
99	30	CX	Cera líquida para assoalho na cor vermelha: embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. (Marca de referência: Inglesa ou Bravo)		
100	97	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes.		
101	41	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes.		
102	152	CX	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Marca referência: Pinho sol ou de melhor qualidade. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
103	82	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			junto à ANVISA... Caixa contendo 24 frascos. (marca de referência: Ipê, minuano e limpol). TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
104	70	UN	Escova para limpeza de unha Suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas		
105	92	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.		
106	40	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo.		
107	87	UN	Esponja Limpa azulejo com cabo, tipo espalhador de espuma		
108	29	CX	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			transparente contendo 03 unidades cada pacote. Caixa contendo 60 pacotes.		
109	51	UN	Filme PVC transparente , para embalar, proteger e conservar alimentos 28 cm X 15 metros		
110	3.525	UN	Filtro de Papel para Café descartável Nº 103 caixa contendo Coador confeccionado em papel na cor branca com 30 unidades cada embalagem.		
111	69	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades.		
112	323	PCT	Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros – pacote com 100 unidades. Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA		
113	94	FARDO	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes com 08 unidades. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.		
114	110	CAIXA	Limpa Alumínio: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		
115	11	CAIXA	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
116	15	CAIXA	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.		
117	84	CAIXA	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de laurel, éter sulfonado de sódio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, laurel etoxilado, pacificam-te, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
118	90	PAR	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação.		
119	150	UN	Odorizador de ambientes aerossol Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas		
120	55	CAIXA	Odorizante , acondicionado em frasco de 1 litro, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Caixa contendo 10 frascos de 1 litro cada		
121	48	UN	Pá para lixo , com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.		
122	63	PCT	Palito de fósforo caixa com 40 unidades Tamanho médio, pacote contendo 10 caixas		
123	356	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.		
124	165	UN	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha		
125	193	PCT	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm		
126	125	ROLO	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 micron, medindo 7,5 metros		
127	1.056	PCT	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos) (Marca de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			referência: Personal, Sublime, Scot mit. e Folha Leve		
128	157	PCT	Papel Higiênico Rolão com 08 rolos de 300 metros. Cor branca		
129	515	FARDO	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, Fardo com 12 pacotes , cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.		
130	145	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energize, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 2 unidades.		
131	105	CARTELA	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
132	598	PCT	Prendedor de roupas de madeira Pacote com 12 unidades		
133	30	UN	Recipiente para lixo de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 litros, medindo: alt.31 X larg. 24 cm), sem tampa, sem pedal e sem furos. Cor branca ou bege		
134	66	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.		
135	56	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			cm de comprimento; E.V.A ; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.		
136	26	CAIXA	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes de 05 pedras. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
137	89	CAIXA	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilogramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 20 unidades de 01 quilograma. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
138	110	UN	Sabonete em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente		
139	96	UN	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 5000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIKUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
140	177	FARDO	Saco de lixo 100 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
141	127	FARDO	Saco de lixo 20 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,59x0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
142	142	FARDO	Saco de lixo 60 litros BRANCO: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63 x 0,80cm, na cor branca , com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
143	140	FARDO	Saco de lixo 60 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,63x0,80cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIKUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			contendo 100 unidades		
144	117	FARDO	Saco de lixo de 100 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
145	125	FARDO	Saco de lixo de 20 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros, medindo 0,59x0,62cm, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
146	58	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 20 X 35 cm, capacidade 2 kg, rolo com 100 unidades		
147	56	ROLO	Saco plástico para freezer Tamanho 28 X 42 cm, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades		
148	346	FARDO	Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em cinco pacotes plásticos fechados		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm		
149	46	SACO	Touca sanfonada: Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades		
150	95	UN	Vassoura de Pelo: com cerdas de nylon, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
151	68	UN	Vassoura Piaçava: com piaçava natural, com base		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
152	75	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
153	31	UN	ESPANADOR DE NYLON		
154	38	UN	Dispenser: com Reservatório de parede com reservatório de no mínimo 800 ml		
155	49	UN	Saponáceo cremoso tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, arcaizantes, abrasivo, preservam-te, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio		
156	104	FARDO	Saco de lixo 40 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
157	82	FARDO	Saco de lixo 40 litros BRANCO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 40 litros cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades		
158	87	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sachê contendo 800 gramas , devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sachê contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
159	68	SACHÊ	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sachê contendo 5,6 KG devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sachê contendo 5,6 KG gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
160	220	GALÃO	Detergente Líquido: neutro, para cozinha,		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5000 ml, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
161	127	GALÃO	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 5000 ml, validade 03 (três) anos.		
162	56	UN	Dispenser Papel Toalha Bobina: Dispenser Papel Toalha Alavanca com sistema de corte do papel toalha em rolos, com sistema de acionamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			por alavanca frontal. Dispensador fabricado em material termoplástico de alta qualidade. Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).		
163	84	PCT	Papel Toalha Bobina: Papel Toalha em bobina de 20 cm x 200m, 100% fibras celulósicas vegetais, Resina de resistência a úmido e Enzima de Resistencia a Seco., Gramatura: 19 ~ 21, pacote contendo 6 rolos		
164	25	UN	Dispenser Papel Toalha: Dispensador de papel toalha Inter folhada 2 ou 3 dobras, injetado em plástico ABS branco, Medidas mínimas 285mm (altura) x 255mm (largura) x 120mm (profundidade), Capacidade mínima 500 folhas		
165	40	UN	Contentor Plástico 120 Litros: Carrinho coletor de lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 120 litros ou 58kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
166	10	UN	Contentor Plástico 240 Litros: Carrinho coletor de		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

			lixo com pedal em polietileno de alta densidade ou polipropileno com capacidade de armazenagem de 240 litros ou 96kg de lixo, com rodas de borracha de 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
167	16	UN	Lixeira 30 Litros: Lixeira com capacidade para 30 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno		
168	18	UN	Lixeira 50 Litros: Lixeira com capacidade para 50 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno		
169	33	UN	Lixeira 60 Litros: Lixeira com capacidade para 60 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno		
170	21	UN	Suporte Papel Higiênico: Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400m, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno com sistema de fechamento e fechadura feito em plástico ABS.		

Valor total dos itens cotados R\$ ().

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____(_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: _____Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-000

CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE.

Nome Do Representante Legal: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data De Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO CNPJ



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº/20.....

Processo nº/20.....

Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE _____, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 — Centro — Cep:14.450-000. Telefone: (016) 3134-8700, E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br. **O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo *edital de Licitação* nº/20 .., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*,

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Jeriquara, ____de ____de 20__.

Prefeita Municipal

Representante da Empresa

Testemunhas:-

1)_____

2)_____



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Anexo à Ata de Registro de Preços nº

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Undade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificaã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade